



Emenda Nº 7/2026 ao Projeto de Lei Nº 28/2026

Altera o art. 14 do Projeto de Lei nº 28/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

Fica alterado o artigo 14 do Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. “

Sala das sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 08 de junho de 2026.

**SISLENE
VEREADORA**

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**

**SADRAK FERREIRA
VEREADOR**

**PROF. JEDIEL
VEREADOR**

**LÉO PISTILA
VEREADOR**

**RAIMUNDO AZEVEDO
VEREADOR**

**EDUARDO
VEREADOR**

**SARA LIMA
VEREADORA**

**PAULINHO BOLA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da reserva de contingência é a da cobertura de eventos imprevistos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas e sua importância se alicerça como uma ferramenta eficiente de gestão fiscal que antevê e minimiza os riscos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas.

A receita anual é realizada por estimativa e sua realização depende de diversos eventos do cenário econômico do município, da região e do Estado, do País e do mundo. O quadro é, portanto, local, regional, estadual, nacional e mundial.

Se atendo na avaliação do quadro anexado ao presente, do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, notamos que a receita corrente líquida do exercício anterior (2025) não se realizou.

| Parâmetros | Valor Previsto 2025 | Valor Realizado 2025 |
|------------|---------------------|----------------------|
|------------|---------------------|----------------------|



PIB Nominal -----
 Receita C. Líquida 2025 151.000.297,93 148.704.490,97

A diferença o valor previsto e o valor realizado no ano de 2025 foi de R\$ 2.295.806,96 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), a receita a ser apurada no exercício de 2026 demanda superestimativa em 9,31%, e já em 2027 com mais 2.73% teríamos uma receita total de R\$ 169.542.540,26.

Vinte milhões é a diferença entre a receita realizada no exercício de 2025, para com a estimativa da receita total a ser apurada no exercício de 2027.

No ano passado citamos como exemplo de intercorrências o tarifaço anunciado ao aço e alumínio brasileiros, como isso pode repercutir no nosso orçamento? A instabilidade geopolítica permanece e a incerteza da política de taxação norte americana também. Nessa esteira a venda do controla da Companhia Brasileira de Alumínio é outro fator de insegurança e alerta ao orçamento municipal.

Nesse ano em razão da copa do mundo e das eleições brasileiras os principais sites econômicos projetam ganho curto no varejo e possibilidades de perdas relacionadas a queda de investimentos.

“...A avaliação é da Instituição Fiscal Independente (IFI), no primeiro Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) do ano. Divulgado nesta quinta-feira (29), o texto aponta um cenário de contenção e de metas menos ambiciosas para as contas públicas federais.

Segundo a IFI, em um contexto de eleições e de Copa do Mundo, não se espera a adoção de medidas fiscais consideradas “heroicas”, tanto de aumento de tributos quanto de corte expressivo de gastos. A instituição avalia que a estratégia do governo será voltada ao cumprimento formal da meta fiscal.”

(Fonte: Agência Senado)

O percentual de 0,25 % (zero vírgula vinte e cinco por cento) da receita estimada não absorve nenhum dos tantos eventos a que são suscetíveis o orçamento, razão porque propusemos 2.0%, que é sem dúvida percentual de maior segurança, mas que diante dos quadros pode ainda se demonstrar insuficiente.

SISLENE VEREADORA JEAN DA ELITE VEREADOR SADRAK FERREIRA VEREADOR PROF. JEDIEL VEREADOR LÉO PISTILA VEREADOR

RAIMUNDO AZEVEDO VEREADOR EDUARDO VEREADOR SARA LIMA VEREADORA PAULINHO BOLA VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=UYU6-3YRS-U28J-3BC3>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UYU6-3YRS-U28J-3BC3